



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.333/2009

“Declara de Utilidade Pública Municipal o
CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DA AMAZÔNIA - CBVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o CORPO DE
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMAZÔNIA, CNPJ Nº 09.252.571/0001-98, com
sede com endereço provisório à Rua São Cristovão, 4834, anexo ao Parque de
Exposição no Bairro Porto.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande,
18 de agosto de 2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal